

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itarantim

quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano II - Edição nº 00121 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itarantim publica



Praça Castro Alves Seg As Sex Das 08:00 As 12:00 | 105 | Centro | Itarantim-Ba

www.camaraitarantim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
72D4AC8F6C711722DB9AF27D00D4A824

Câmara Municipal de Itarantim

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022 - “DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019”.
- REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 013/2022 do Legislativo.
- ATAS DAS SESSÕES DOS DIAS: 12 e 13.09.2022.

Câmara Municipal de Itarantim

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS

**Decreto Legislativo n.º 002/2022
De 20 de setembro de 2022.**

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Itarantim, relativas ao exercício financeiro de 2019”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, nos termos do art. 395, inciso XV da Resolução n.º 003/2022 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM, faz saber que, em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2022 o Plenário do Legislativo aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1.º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Itarantim, relativas ao exercício financeiro de 2019, processo TCM n.º 06497e20, da responsabilidade do gestor Paulo Silva Vieira.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, 20 de setembro de 2022.

OZÉAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO
1.º SECRETÁRIO

JEFERSON SILVA BARBOSA
2.º SECRETÁRIO

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Praça Castro Alves Seg As Sex Das 08:00 As 12:00 | 105 | Centro | Itarantim-Ba
www.camaritarantim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0CAEA21FADD147D68189941BEC58B7FD

Câmara Municipal de Itarantim

Projetos de Lei



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 013/2022 do Legislativo, de autoria dos Vereadores: Juarez Fernandes e Leandro Ferreira Nascimento.

“RECONHECE A ASSOCIAÇÃO SOCIAL, AMBIENTAL, CULTURAL, EDUCACIONAL, ESPORTIVA E DA SAÚDE CAJAZEIRAS COMO ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA”.

A Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reconhecer a **ASSOCIAÇÃO SOCIAL, AMBIENTAL, CULTURAL, EDUCACIONAL, ESPORTIVA E DA SAÚDE CAJAZEIRAS** como órgão de utilidade pública, entidade sem fins lucrativos, cuja natureza jurídica é associação privada, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 43.525.471/0001-26 com sua sede na Rua Eron Santos n.º 60 – Bairro Cajazeiras - Itarantim/BA.

Art. 2º - Fica assegurados a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens da legislação vigente, cuja finalidade seja a prestação de serviço à coletividade, feita de forma abrangente a todos os seus filiados e sem finalidade de captação de lucros ou caracterização comercial.

Parágrafo Único - A referida entidade se enquadra com as exigências, embasando-se a sua finalidade organizacional, filantrópica, social e assistencial, tendo relevantes serviços prestados, sobretudo à comunidade carente do Município.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos , 20 de setembro de 2022.

GRAZIANO DE OLIVEIRA REIS

PRESIDENTE

ÁLVARO PEREIRA MARTINS

RELATOR

JUAREZ FERNANDES

MEMBRO

**Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal nº 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camaraitarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br**

Câmara Municipal de Itarantim

[Outros](#)


CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, realizada no dia 12 de setembro de 2022.

Aos doze dias do mês de setembro, do ano dois mil e vinte e dois, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, conforme Lei Municipal nº 007/2021, Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105, Plenário Vereador Francisco Oliveira Santos, sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que após ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal, deu por aberta a sessão ordinária CONFORME O TÍTULO II, CAPÍTULO II, ART. 189 DA RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM, saudando os colegas Vereadores, internautas, Web Tv Regional Itarantim, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 3 pontas fm 104,9, blogs de Itarantim, moradores da Zona Rural e do Distrito de Ribeirão do Salto, funcionários e o público presente e com base no artigo 190 passou para o **EXPEDIENTE** e na sequência o 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento fez a leitura das atas das sessões anteriores que foram aprovadas por unanimidade de votos. CONFORME O ART. 191, o Sr. Presidente passou ao 1.º Secretário a leitura das proposições: Leitura dos Pareceres das Comissões de: **Justiça e Redação e Fiscalização, Finanças, Orçamento e Contas** ao Projeto de Lei nº 012/2022 do Executivo - “*Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, em razão do ingresso dos Recursos da Cessão Onerosa, e dá outras providências*”. Conforme o artigo 193 iniciou a ordem do dia e com base no artigo 194 submeteu em discussão e votação os Pareceres das Comissões de: Justiça e Redação e Fiscalização, Finanças, Orçamento e Contas ao Projeto de Lei nº 012/2022 do Executivo *que foram aprovados por 9 (nove) votos favoráveis*. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e para constar eu,.....(Edinalva Silva Santos), Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, realizada no dia 13 de setembro de 2022.

1
 Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal nº 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
 C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
 E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Aos treze dias do mês de setembro , do ano dois mil e vinte e dois, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, conforme Lei Municipal nº 007/2021, Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105, Plenário Vereador Francisco Oliveira Santos, sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que após ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal, deu por aberta a sessão ordinária CONFORME O TÍTULO II, CAPÍTULO II, ART. 189 DA RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM, após saudou a todos e com base no artigo 190 passou para o **EXPEDIENTE e não houve ata para a leitura** . Conforme o art. 191 , o 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento fez a leitura de um Versículo Bíblico - 1 Coríntios 12:28 que diz: “E a uns pôs Deus na Igreja, primeiramente apóstolos, em segundo lugar profetas, em terceiro doutores, depois milagres, depois dons de curar, socorros, governos, variedades de línguas”. Nos termos do artigo 192, inciso IV da Resolução n.º 003/2022, o Sr. Presidente franqueou a palavra e fez uso os Vereadores: Juarez Fernandes, Luciano Júnior de Abreu Silva, Raimundo José dos Santos, Hilton Rocha da Silva, Jeferson Silva Barbosa, Pedro Paulo Gonçalves Costa que saudaram o Sr. Presidente, os colegas Vereadores, internautas, ouvintes da rádio 97,1 e rádio 104,9, funcionários, Web Tv Regional Itarantim, moradores da Zona Rural e do Distrito de Ribeirão do Salto, blogs de nossa cidade e o público presente. A seguir, o Vereador Juarez Fernandes iniciou suas palavras dizendo que é com muito orgulho que fala ao povo nesta noite e que conforme o provérbios 22, 1 , **“Vale mais ter um bom nome do que muitas riquezas.”** . Em seguida, falou sobre a eleição da mesa diretora desta Casa que ocorreu na semana passada, o qual votou com a consciência tranquila, nunca fez exigências e nunca recebeu propinas pra votar em Presidente e em ninguém , disse também que é um homem honesto que honra o seu nome e que vive a palavra de Deus pois foi comprado pelo sangue de Jesus Cristo que lhe deu a salvação . Finalizou e disse que é satisfeito com o salário que por lei recebe nesta Casa , graças a sua honestidade teve 398 votos de pessoas que conhece o seu caráter, o qual vem sempre honrando o nome de Deus . **O Vereador Luciano Júnior de Abreu Silva** parabenizou o presidente Ozeas pela sua administração, o qual presta nesta Casa um serviço significativo. Em seguida , disse que na vida a gente precisa ganhar e perder, após agradeceu aos colegas por tudo e disse que tem serviços prestados . Finalizou dizendo que não tem nada contra os candidatos do prefeito e que está apoiando outros candidatos pois os mesmos tem lhe ajudado a servir as

2

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal nº 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

pessoas na área de saúde . Que Deus nos abençoe. **O Vereador Raimundo José dos Santos** parabenizou o Presidente Ozeas pela reeleição e parabenizou também a administração do prefeito atual, o qual vem fazendo um trabalho excelente, principalmente na área de saúde, procurando buscar melhorias para o nosso município e com isso quem ganha é a população. Finalizou suas palavras , pediu apoio para os candidatos que o prefeito está apoiando. Obrigado. **O Vereador Hilton Rocha da Silva** desejou sucesso ao Presidente Ozeas e aos componentes da nova mesa diretora que foi eleita na semana passada. Em seguida , disse da sua opção em fazer parte do grupo de Dr. Eduardo Almeida, Presidente Ozeas e Vereadores , juntos irão angariar uma melhor votação. após disse que cada um tem seu posicionamento , todos são livres para voltar em quem quiser. Quanto ao Prefeito Municipal, é um governo que não respeita ninguém, administra de forma individual. Finalizou mandando abraço a todos que estão acompanhando os trabalhos desta Casa. **O Vereador Jeferson Silva Barbosa** disse que em diversas sessões vem cobrando o atendimento de suas indicações , a exemplo do cascalhamento da ladeira do Dibanda, a restauração da ponte dos Escurinhos, etc, as quais são reivindicações que são para favorecer os moradores e para melhorar a qualidade de vida dos mesmos.Finalizou dizendo que até o final do seu mandato irá honrar cada voto que recebeu , sempre cobrará do Executivo pois está aqui para representar o povo, após pediu apoio para os candidatos do seu grupo. Obrigado. **O Vereador Pedro Paulo Gonçalves Costa** iniciou suas palavras manifestando sentimentos de pesar pelo falecimento de D. Arlinda Cordeiro, uma grande mãe que pertencia a uma família tradicional, uma das primeiras comerciantes de nossa cidade e que Deus conforta seus familiares. Em seguida, parabenizou o Presidente desta Casa pela reeleição e disse que votou no mesmo por uma questão de princípio, por admirar seu trabalho, o qual vem fazendo uma boa administração nesta Casa. A política é dinâmica , é democrática e após disse que sempre confia nos seus eleitores, os quais merecem todo respeito. **Nos termos legais, o Sr. Presidente Ozeas Mares Gigante passou a presidência ao Vice-presidente Juarez Fernandes para fazer uso da palavra.** Em seguida, saudou os colegas Vereadores, internautas, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 104,9, funcionários, Web Tv Regional Itarantim, moradores da Zona Rural, moradores do Distrito de Ribeirão do Salto, blogs de nossa cidade e o público presente, após disse que no dia 7 de setembro houve uma manifestação popular em prol do candidato Bolsonaro, promovida pelo vice-prefeito Cláudio Tonucci e lamentavelmente o Prefeito tentou barrar , isso é uma demonstração de quem não conhece as leis, infelizmente estão

3

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, nº 105, conforme Lei Municipal nº 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

começando coagir os funcionários da fábrica e os contratados, é preciso que deixe de tantas mentiras e respeite as pessoas pois Prefeito que não respeita as pessoas e que deixa sua marca negativa não merece atenção de ninguém , receberá o troco nas urnas. Disse também que juntamente com seis vereadores desta casa e o líder político Eduardo Almeida, estão apoiando os mesmos candidatos e pedindo o voto ao povo de Itarantim, Zona rural e Distrito de Ribeirão do Salto para mudar os destinos da nossa Bahia e trazer benefícios para o nosso município. Finalizou dizendo que esta Casa nunca deixou de votar em projetos do interesse da comunidade, política se faz com trabalho e transparência e que o povo continue acreditando no Poder Legislativo . Obrigado.Conforme o artigo 193 da Resolução nº 003/2022 iniciou a ordem do dia e após o Sr Presidente , com base no artigo 239 **submeteu em discussão e votação única** o Projeto de Lei nº 012/2022 do Executivo - “*Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, em razão do ingresso dos Recursos da Cessão Onerosa, e dá outras providências*”, aprovado por 9 (nove) votos favoráveis.Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e para constar eu,.....(Edinalva Silva Santos), Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

4

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, nº 105, conforme Lei Municipal nº 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br